

DIRETÓRIO
02
P

ENTRADA

21 JUN. 2022

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 709 /2022

A publicação e posteriormente é
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 21/06/2022

1º Secretário

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Exmo. Sr.
Lázaro Botelho Martins

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Exmo. Sr. Lázaro Botelho Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filho de Joel Martins dos Reis e Luzia Botelho Martins Reis, ainda jovem, deixou o Maranhão e seus nove irmãos e seguiu para Brasília, onde se alistou na Força Aérea Brasileira. Em 1970 pede baixa da Aeronáutica para fixar-se definitivamente em Araguaína, no então norte goiano, onde constituiu sua família, conquistou amigos e construiu sua bem sucedida carreira profissional e política.

É agropecuarista e foi sócio, por 34 anos, do Laboratório Inconfidência, pioneiro na região norte, época em que atendeu as pessoas mais carentes, realizando centenas de exames gratuitos.

Esteve à frente de importantes entidades como o Lions Club e a Maçonaria. Desta foi Grão-Mestre no Estado do Tocantins por dois mandatos, ocasião em que pode realizar várias obras sociais. Pelo seu trabalho desenvolvido na Ordem é considerado precursor do maior programa de construção de casas da cidade de Araguaína e região, obtendo posteriormente o título honorário de “Grão-Mestre Ad-Vitam” (para toda a vida).

Foi secretário de Fazenda de Araguaína (TO) de 2001 a 2005. Em 2003, filiou-se ao Partido Progressista (PP) e tornou-se presidente do diretório municipal do partido em Araguaína. Em 2005 foi nomeado secretário municipal de Governo, também de Araguaína, função que exerceu até março de 2006 quando descompatibilizou-se para disputar as eleições de outubro.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Lázaro Botelho foi Deputado Federal pelo Estado do Tocantins por três Legislaturas consecutivas, onde foi eleito o Campeão de Emendas para os municípios do Tocantins.

Foi presidente do Progressistas no Tocantins e um dos seus Vice-presidentes nacionais, sendo um dos representantes mais expressivos da região norte do Tocantins no Congresso Nacional.

Lázaro Botelho também exerceu a função de Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo do Estado e também atuou como Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas do Governo do Estado.

Todo o currículo profissional do Sr. Lázaro Botelho Martins mostra sua seriedade e competência, corroboram para a concessão desta homenagem, em reconhecimento por todo o trabalho realizado em prol do povo tocantinense.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valdez Castelo Branco".

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL

[Imprimir](#)DIRECIONAL
04
91

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P5186dd5cd3e0d771e562e1da11e9c08bK7094**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Data de Envio: **21/06/2022 16:10:36**

Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Exmo. Sr. Lázaro Botelho Martins**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

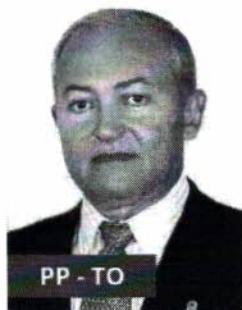


VALDEREZ CASTELO BRANCO



DIRLEG-AI
05
R

LÁZARO BOTELHO

NÃO ESTÁ EM EXERCÍCIO**Nome Civil:** LÁZARO BOTELHO MARTINS**Data de Nascimento:** 11/02/1947**Naturalidade:** Loreto - MA**Biografia completa**O deputado não tinha mandato parlamentar neste ano.

[Imprimir](#)

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21213986/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LAZARO BOTELHO MARTINS

OU

CPF: 049.848.461-00

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 09:18:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21213986

Código de Validação: 624C 0F36 2D89 D2E9 2433 80BF 8898 A630

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DIRLEGAL
07
1



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº d4394972

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LAZARO BOTELHO MARTINS
vinculado ao **CPF: 049.848.461-00**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 21/06/2022 09:19:24



COLUNA DO ct



DIR LEG-AI
- 08
LP

Home > Política >



Lázaro Botelho, ex-deputado federal e mais novo membro do governo interino de Wanderlei Barbosa (Foto: Divulgação)

Política

Lázaro Botelho assume Secretaria de Ações Estratégicas do governo interino de Wanderlei Barbosa



Por Redação

última atualização 12 nov, 2021 às 8:21

O governador interino Wanderlei Barbosa (sem partido) trouxe mais uma mudança na estrutura administrativa. O **Diário Oficial de quinta-feira, 11**, trouxe a nomeação do ex-deputado federal Lázaro Botelho (PP) como secretário extraordinário de Ações Estratégicas. O político estava afastado do cenário desde que deixou a Câmara em 2018. Nas eleições daquele ano, o araguainense ficou na 1º suplência da coligação.

Detran sob nova direção

Wanderlei Barbosa também mudou a gestão do Departamento de Trânsito (Detran). Paulo Roberto Melo de Castro Nogueira assume a presidência do órgão no lugar de Cláudio Alex Vieira.

DIRECIAL
- 09
P

Primeiro escalão do governo Wanderlei Barbosa

Nomeados por Wanderlei

JAIRO MARIANO – secretário da Fazenda
 DARCI COELHO – secretário extraordinário de Assuntos Parlamentares
 CORONEL MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA – Casa Militar
 BETO LIMA – secretário da Indústria, Comércio e Serviços
 WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA – secretário da Segurança Pública
 JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO – secretário de Parcerias e Investimentos
 ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA – presidente do Instituto de Terras do Tocantins
 MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES – presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 MARCO AURÉLIO GERALDE – presidente da Agência de Tecnologia da Informação
 LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR – secretário da Comunicação
 DEOCLECIANO GOMES FILHO – secretário-chefe da Casa Civil
 LÁZARO BOTELHO – secretário extraordinário de Assuntos Estratégicos

Remanescente do governo Mauro Carlesse

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA – Controladoria-Geral do Estado
 CORONEL CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIA – Corpo de Bombeiros Militar
 CORONEL JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO – Polícia Militar
 ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS – procurador-geral do Estado
 AFONSO PIVA DE SANTANA – secretário da Saúde
 BRUNO BARRETO – secretário da Administração
 JAIME CAFÉ – secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES – secretário da Cidadania e Justiça
 MIYUKI YASHIDA – secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 SERGISEI MOURA – secretário do Planejamento e Orçamento
 JOSÉ MESSIAS DE ARAÚJO – secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
 RENATO JAYME – presidente do Instituto Natureza do Tocantins

Pastas indefinidas

Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – Indefinido
 Secretaria da Governadoria – Indefinido

DANILO DE AZEVEDO COSTA – secretário da Educação, Juventude e Esportes (Interino)
 RENATO JAYME – presidente da Agência de Mineração (Interino)



COMENTÁRIOS

Os comentários nas matérias do CT devem ser postados nas redes sociais pelos links:

<https://www.facebook.com/PortalCT>

<https://Twitter.com/PortalCT>

Contato com a Redação: redacao@clebertoledo.com.br



Redação - 7874 Posts - 0

Comments

[Home](#)

[Notícias](#)

[Política](#)

[Tocantins](#)

[Negócios](#)

[Viver TO](#)

[Versão Anterior](#)

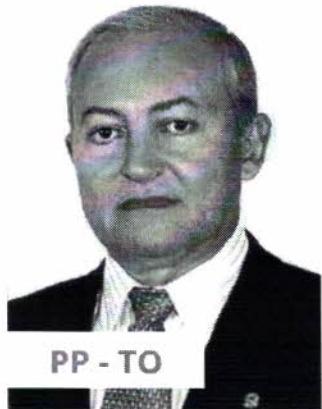
© 2022 - Cleber Toledo - Portal CT





LÁZARO BOTELHO

NÃO ESTÁ EM EXERCÍCIO



Nome Civil: LÁZARO BOTELHO MARTINS

Data de Nascimento: 11/02/1947

Naturalidade: Loreto - MA

[Biografia completa](#)

O deputado não tinha mandato parlamentar neste ano